

ACORDO DE ALCANCE PARCIAL DE RENEGOCIAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS OUTORGADAS NO PERÍODO 1962/1980, SUBSCRITO ENTRE A ARGENTINA E O URUGUAI (ACORDO No. 26)

ALADI/AAP.R/26.19
30 de maio de 1988

Décimo Nono Protocolo Adicional

Os Plenipotenciários da República Argentina e da República Oriental do Uruguai, acreditados por seus respectivos Governos, segundo poderes depositados na Secretaria-Geral da Associação, outorgados em boa e devida forma, na sua condição de signatários do Acordo de "Renegociação das preferências outorgadas no período 1962/1980" (Acordo no. 26), acordam prosseguir as negociações iniciadas de conformidade com o disposto no Décimo Quarto Protocolo Adicional, até 31 de julho de 1988.

A Secretaria-Geral da Associação será depositária do presente Protocolo, do qual enviará cópias devidamente autenticadas aos Governos signatários.

EM FE DO QUE, os respectivos Plenipotenciários subscrevem o presente Protocolo na cidade de Montevideu, aos dois dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e oito, em um original nos idiomas português e espanhol, sendo ambos os textos igualmente válidos.

Pelo Governo da República Argentina:

Ricardo O. Campero

Pelo Governo da República Oriental do Uruguai:

Gustavo Magariños